



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

### MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE GOIAS Processo nº 202600005001762

<b>1) DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68

<b>2) DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>PROPONENTE:</b> MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE GOIAS		<b>CNPJ:</b> 37.623.485/0001-80
<b>ENDEREÇO:</b> AV. MODESTO VAZ MACHADO QD 11 LTS 43/46, VILA FLORENÇA		<b>BAIRRO:</b> VILA FLORENÇA
<b>CIDADE/UF:</b> SANTO ANTONIO DE GOIAS - GO	<b>CEP:</b> 75.375-000	<b>TELEFONE:</b> 62 – 98531. 9803

<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME:</b> KLEBER COSME DE FREITAS	<b>RG:</b> 3844187-DGPC-GO	<b>CPF:</b> 003.137.581-23
<b>ENDEREÇO:</b> RUA ANTENOR RODRIGUES DA COSTA, QD 4, LT 6, S/N	<b>BAIRRO:</b> VILA CAMPUS II	
<b>CIDADE/UF:</b>	<b>CEP:</b>	

SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS - GO

75.375-000

**2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) DO CONVÊNIO:****NOME DO(A) GESTOR(A): KLEBER COSME DE FREITAS****CPF:**  
**003.137.581-23****VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):  
PREFEITO MUNICIPAL****ENDEREÇO:**  
**RUA ANTENOR RODRIGUES DA COSTA QD 4 LT 6, S/N****BAIRRO:**  
**VILA CAMPUS II****CIDADE/UF:**  
**SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS -GO****CEP:**  
**75.375-000****E-mails:**  
[prefeito.sag@gmail.com](mailto:prefeito.sag@gmail.com) - [controleinternosag@gmail.com](mailto:controleinternosag@gmail.com)**TELEFONE:**  
**62 – 98531. 9803****3) CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:****BANCO:**

BANCO DO BRASIL

**AGÊNCIA: 86-8****OPERAÇÃO:**

“Não se aplica”

**CONTA CORRENTE:****23.528-8**

**DECLARAÇÃO:** A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.

**4) DENOMINAÇÃO DO OBJETO****VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:****12 (DOZE) MESES A Contar Da Data De Sua Assinatura.****4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:**

**Contratação de empresa especializada para fornecimento de estrutura física temporária destinada à realização do Jeep Cross 2026 a realizar-se em 05/12/2026; compreendendo locação, montagem, manutenção diária e desmontagem de tenda tipo túnel modelo galpão e banheiros químicos. montagem prevista: 04/12/2026 e desmontagem prevista: 06/12/2026**

**4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:**

1 - Locação de 12 tendas com no mínimo: tamanho 10x10, fabricada em aço tubular, galvanização de alta resistência a corrosão, montadas por encaixe e unidades em parafuso em aço inoxidável, lona de cobertura em pvc, película blackout solar, tratamento anti-chamas e com calhas em lonas sem os riscos de vazamentos de água na junção das tendas e nas laterais;

2 - Locação de cabines de banheiros químicos. Com no mínimo: banheiro químico caixa de dejetos com assento, mictório, suporte para papel higiênico, suporte para gel higienizador das mãos, na cor azul, altura de 2,40 MTS, largura de 1,20 MTS, comprimento de 1,20 MTS, peso de 75 kg, caixa de dejetos de 220 lts, sinalizador de masculino e feminino, montagem e desmontagem no local por conta do contratado, serviços de higienização diária, incluso despesas com produtos adequados;

3 - Locação de arquibancada - locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada metálica com no mínimo: 20 (vinte) de comprimento e 05 (cinco) de altura;

4 - Locação de 01 sistema de p.A. Line array ou equivalente; 01 console digital; 01 processador digital; 24 caixas acústicas de duas vias e componentes de primeira linha; 16 caixas de subgrave COM 2 X 18";

sistema com amplificação suficiente para o conjunto descrito acima, devendo ser de qualidade profissional, admitindo-se equipamentos equivalentes ou superiores;

**5 - Prestação de serviços de cronometragem informatizada na realização da prova de Jeep Cross 2026.**

#### **4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**

##### **4.3.1 - Metas:**

- 1) Instalação e montagem de 12 tendas com no mínimo ( 10x10m ) plenamente operacionais **até 04/12/2026**.
- 2) Disponibilizar 12 cabines de banheiros químicos, com no mínimo: banheiro químico caixa de dejetos com assento, mictório, suporte para papel higiênico, suporte para gel higienizador das mãos, na cor azul, altura de 2,40 MTS, largura de 1,20 MTS, comprimento de 1,20 MTS, peso de 75 kg, caixa de dejetos de 220 lt;
- 3) Instalação e montagem de módulo de arquibancada metálica com no mínimo de 20 (vinte) metros de comprimento e 05 (cinco) degraus;
- 4) Instalação de sistema de aparelhagem de som profissional composto no mínimo: por 1 PA 48 LINE áudio 210. Console pro6, 01 processador digital 24 caixas marca reconhecida e original com 02 vias e componentes de primeira linha e qualidade digital 16 caixas de sub C/ 2 x 18" - p. A. Com amplificação e equipamentos suficiente para sistema citado acima.
- 5) Garantir 100% de manutenção diária da estrutura montada, higienização dos sanitários durante a realização do evento;
- 6) Assegurar condições adequadas de conforto, segurança e higiene ao público estimado do evento.
- 7) Realizar o evento no período previsto (**05/12/2026**) sem interrupções por falhas estruturais;

##### **4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:**

- Elaboração do termo de referência conforme especificações técnicas;
- Processo licitatório/contratação da empresa especializada;
- Planejamento logístico de montagem e desmontagem;
- Vistoria técnica prévia do local do evento;
- Montagem da estrutura até **04/12/2026**;
- Instalação dos 12 banheiros químicos até 04/12/2026;
- Acompanhamento diário da manutenção estrutural montada no evento;
- Fiscalização da higienização diária dos sanitários;
- Registro fotográfico da execução para prestação de contas;
- Desmontagem da estrutura em **06/12/2026**.

#### **4.4 - JUSTIFICATIVA:**

##### **4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos**

A realização do jeep cross – 2026 em Santo Antônio De Goiás, no 05 de dezembro de 2026 tem como objetivo não apenas promover entretenimento e lazer à população, mas também valorizar a tradição do esporte radical na cidade, fortalecer a economia local. A contratação de empresa para fornecimento da estrutura e organização é fundamental para o sucesso do evento, trazendo uma série de benefícios à comunidade, ao comércio e ao turismo da região:

##### **4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados**

A disponibilização de estrutura adequada (arquibancadas; tendas; sanitários e sonorização) possibilitará a realização do evento com segurança, conforto e organização, garantindo condições mínimas de infraestrutura para acolher participantes e visitantes.

#### 4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

- Comunidade local;
- Grupo de jeepeiros do estado e região;
- Visitantes da região;
- Famílias e comerciantes locais.

#### 4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

Ausência De Estrutura Adequada Para Realização Do Evento, Comprometendo Segurança, Organização, Conforto Do Público E Condições Sanitárias Apropriadas.

#### 4.4.5 - Resultados Esperados

- Realização do jeep cros **2026** com estrutura adequada;
- Valorização e preservação da cultura de esportes radicais;
- Garantia de segurança e higiene ao público;
- Fortalecimento da identidade cultural do município;
- Incremento da economia local durante o período festivo.

#### 4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O município possui equipe técnica vinculada às secretarias municipais competentes, com experiência na organização de eventos públicos e execução de convênios, dispondo de estrutura administrativa apta a acompanhar, fiscalizar e prestar contas dos recursos aplicados, garantindo transparência, eficiência e cumprimento das normas legais.

### 5) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

<b>Etapa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Convênio.
2ª	Procedimentos de Licitação/Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Montagem da Estrutura	04/12/2026.	04/12/2026
4ª	Realização do evento Jeep Cross 2026,	05/12/2026	05/12/2026

5ª	Desmontagem da Estrutura	06/12/2026	06/12/2026
6ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio

### 6) ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Locação de 12 tendas como no mínimo; tamanho 10x10, fabricada em aço tubular, galvanização de alta resistência a corrosão, montadas por encaixe e unidades em parafuso em aço inoxidável, lona de cobertura em pvc, película blackout solar, tratamento anti-chamas e com calhas em lonas sem os riscos de vazamentos de água na junção das tendas e nas laterais	LOC	12,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
02	Locação de diárias de cabines de banheiros químicos.com no mínimo: banheiro químico caixa de dejetos com assento, mictório, suporte para papel higiênico, suporte para gel higienizador das mãos, na cor azul, altura de 2,40 mts, largura de 1,20 mts, comprimento de 1,20 mts, peso de 75 kg, caixa de dejetos de 220 lts, sinalizador de masculino e feminino montagem e desmontagem no local por conta do contratado, serviços de higienização diária, incluso despesas com produtos adequados	LOC	12,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
03	Locação de arquibancada metálica com no mínimo: - locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada, de 20 (vinte) de	UN	1,00	R\$ 19.400,00	R\$ 19.400,00

04	comprimento e 05 (cinco) degraus  Locação de sistema de aparelhagem de som profissional composto no mínimo: por 1 pa 48 line áudio 210. console pro6, 01 processador digital; 24 caixas marca reconhecida e original com 02 vias e componentes de primeira linha e qualidade digital; 16 caixas de sub c/ 2 x 18" - <b>p. a. com amplificação e equipamentos suficiente para sistema citado acima</b>	UN	1,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
05	Prestação de serviços de cronometragem informatizada na realização da prova de jeep cross 2026	SERV	1,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 60.000,00</b>

**7) PLANO DE APLICAÇÃO**

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

**8) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE**

**Parcela Única** (após assinatura do Convênio)  
**R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

**9) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE**

**Parcela Única** (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)  
**R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

**10) PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**KLEBER COSME DE FREITAS**

Prefeito do Município de Santo Antônio de Goiás /GO

11) **APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiania/GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER COSME DE FREITAS, Usuário Externo**, em 15/04/2026, às 14:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 15/04/2026, às 18:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **87818115** e o código CRC **FB8C9CA9**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001762



SEI 87818115